



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA N.º 001/2019 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 008/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

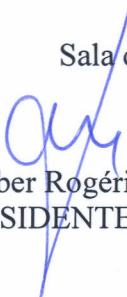
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATRÁVES DE SEUS MEMBROS QUE ESTA SUBSCREVEM, COM ASSENTO NESTA CASA LEGISLATIVA, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGIMENTAIS VEM PROPOR A SEGUINTE EMENDA ADITIVA:

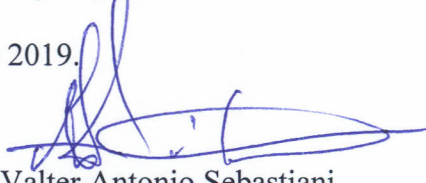
Art. 1º. Fica incluído o art. 3º, no Projeto de Lei 008/2019 de 22 de abril de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, renumerando-se os seguintes.

“Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, atualizando os anexos necessários para este fim”.

Art. 2º. Ficam inalteradas todas as demais disposições.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2019.


Vereador Eber Rogério Assis
PRESIDENTE


Vereador Valter Antonio Sebastiani
RELATOR


Vereador Jaime de Almeida Mira
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA N.º 001/2019 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 008/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

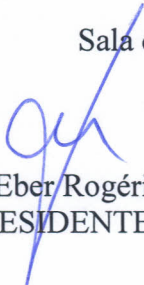
JUSTIFICATIVA

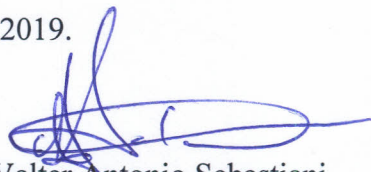
Analisando cuidadosamente o texto do **PROJETO DE LEI N.º 008/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019**, cumpridas as formalidades legais e Regimentais, propõe a seguinte Emenda Aditiva.

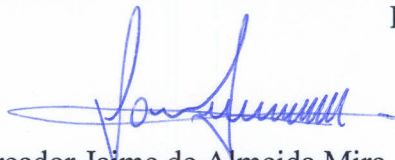
Esta emenda aditiva deve ser submetida a apreciação do Plenário desta Casa de Leis, sendo necessária sua apresentação, para alteração das metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019.

Assim, entendemos que a matéria não apresente maiores complexidades, esperamos que seja acolhida e aprovada pelos senhores pares.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2019.


Vereador Eber Rogério Assis
PRESIDENTE


Vereador Valter Antonio Sebastiani
RELATOR


Vereador Jaime de Almeida Mira
MEMBRO